



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7458 - Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 13/02/2025, em relação ao servidor FERNANDO FONTANA DIAS, matrícula 1605771, Assessor Legislativo I, da Portaria 766, de 25/11/2024, que o designou para substituir GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776, em Licença Saúde, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 418, de 12/02/2025 (Processo 125.00053/2023-91).

CONCEDE 1 (um) Avanço Quinquenal aos(às) servidores(as) relacionados(as) abaixo, nas datas indicadas, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 416, de 11/02/2025 (Processo 134.00027/2025-16).

| Matrícula | Servidor | Data |
|-----------|-------------------------------|------------|
| 768872 | ANTONIO CARLOS AMARO COSTA | 07/01/2025 |
| 1091735 | RODOLFO RIVAS DE ARAUJO | 10/01/2025 |
| 238172 | SANDRO PIRES BRENNER | 11/01/2025 |
| 1123360 | JADERSON ALAN MARKUS BORGELT | 15/01/2025 |
| 773016 | LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO | 20/01/2025 |

CONCEDE, ao servidor constante no quadro abaixo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio indicado, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8º, I,

da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 412, de 10/02/2025 (Processo 134.00014/2025-47).

| Matrícula | Servidor | Quinquênio |
|-----------|------------------------|-------------------------|
| 31510503 | FABIO MOREIRA DA SILVA | 03/06/2018 a 06/01/2025 |

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO 008.00004/2025-57

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade Porto-Alegrense a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação, pela Secretária Municipal da Fazenda, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2024 e a trajetória da dívida, em atendimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 25/02/2025 (terça-feira), às 10h, na sala de reuniões nº 302 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO 009.00025/2024-91

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade Porto-Alegrense a realização de Audiência Pública destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente às atividades de gestão da saúde do 3º quadrimestre de 2024, em atendimento ao § 5º do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (ações e serviços públicos de saúde), no dia 25/02/2025 (terça-feira), às 10 horas, na Sala de Reuniões nº 303 da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro Histórico.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SÚMULA DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE 11/2025

PROCESSO: 109.00003/2025-92.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS GESTAO PUBLICA LTDA.

CNPJ: 46.415.417/0001-16.

OBJETO: Inscrição de 8 (oito) servidores do quadro de pregoeiros e equipe de apoio, juntamente com o Diretor de Patrimônio e Finanças, no evento "Pregoeiros Summit", que ocorrerá de 19 a 21 de fevereiro em Florianópolis/SC, com valor unitário de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inc. III "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br